



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COUTO MAGALHÃES/TO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 03/2020 PROCESSO Nº 03/2020

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Couto Magalhães/TO, inscrito no CNPJ nº **11.252.797/0001-30**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 26, *caput*, da Lei Nº 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24, § IV, do mesmo diploma legal, no art. 4º do Decreto Municipal nº 008/2020, de 23 de março de 2020, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela MPV nº 926, de 20 de Março de 2020, e concordando com o parecer Jurídico, referente à **Contratação de empresas para aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, referente às ações de enfrentamento ao COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)** com as empresas e valores, a saber: **PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e **PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº 21.297.758/0001-03: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Couto Magalhães/TO, 21 de maio de 2020.

Helder Lucas da Silva Costa
Presidente do Fundo Municipal de Saúde